Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro
2013 A 2016

Lei Nº 642/2013 **de 02 de setembro de 2013**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Aquisição de Merenda Escolar e Alterações no PPA e LDO do Orçamento Vigente e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 592 (LDO) de 06-07-12 e posteriores alterações, Lei 603 (LOA) de 07-12- 2012;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 592 (LDO) de 06-07-2012, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 603 (LOA) de 07-12-2012, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 02 de Setembro de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI Nº 642/2013

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial com criação de elemento de despesa e remanejamento entre programas no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na Programação 12.122.0012.2.015 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR**, com remanejamento orçamentário para o Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 170.877,25 (cento e setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Proveniente de Anulação Orçamentária nas programações:

12.812.0015.2.018 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO**, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); E no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

12.392.0016.2.019 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIFULSÃO CULTURAL**, no Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);

04.122.0006.2.008 – **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP**, no Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 80.877,25 (oitenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

Mirante da Serra – RO, 02 de setembro de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2013 A 2016

PROGRAMA 12 - LEI 642/2013	
FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividade da Merenda Escolar

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:** WALINTO HENRIQUE DE OLIVEIRA **RG:** **CPF:**	9 - HORIZONTE TEMPORAL (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Baixo indice de aprendizagem. Sendo um dos possiveis fatores á falta de alimentação adequada, pois maior numeros de alunos são de familias de baixa renda e não se alimentam corretamente em casa, outros ficam mesmo só com a alimentação que é feita na escola, não tendo como se alimentar em casa.

Causa: Alunos de familias de baixa renda, necessitando assim de uma alimentação completa e saudável.

Objetivo do Programa: Consiste em suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo de permanência na escola, oferecendo cardápios propostos pelo programa de alimentação escolar, constituídos de alimentos variados, onde os princípios nutritivos estão distribuídos em maior ou menor percentagem nos diferentes alimentos.

Justificativa do Programa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo na escola, contribuir para a redução de evasão escolar, melhorar o rendimento escolar, formar bons hábitos alimentares e contribuir para a manutenção escolar.

Estratégia de Implementação: Proporcionar atendimento com uma complementação de alimentos com proteinas necessarias para o desenvolvimento dos mesmos, buscando obter indice maior na aprendizagem.

Principais Externalidades: Com a merenda escolar é possível melhorar o rendimento escolar, baixar o indice de evasão, reduzir problemas de saúde causados por carência nutricional.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos da rede pública municipal.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	737.288,02	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.015

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2010	até _____/_____/_____

INDICADOR

Índice mais Recente: Aluno matriculado na rede municipal	1.842		Data da Apuração do índice mais Recente 30/04/2009	
Unidade de medida:	Unid.		Periodicidade:	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMECE	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	82,69%	2011	84,31%	2012	86%	2013	87,73%

Fórmula de Cálculo: Numero de alunos atendido x 100 / Numero de Alunos matriculado = 1523x100/1523.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
-	152.984,46	216.869,67	367.433,89

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 02 DE SETEMBRO DE 2013	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AÇÃO - LEI 642/2013 - ANEXO - III					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: MERENDA ESCOLAR					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Gerente	**Nome:**	WALITO HENRIQUE DE OLIVEIRA			
	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	C.P.F.	439.276.456-72			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Tem como objetivo eliminar problemas de evasão escolar e contribuir com habitos alimentares saudáveis, dando condições de melhor aprendizagem.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	737.288,02	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 12	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.015					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____		

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento aos alunos da rede municipal	Aluno Atendido

METAS:			
FÍSICAS			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
1523	**1553**	**1584**	**1616**

FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
33.90.30		152.984,46	216.869,67	367.433,89
				-
Total geral		152.984,46	216.869,67	367.433,89
				-

IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios			76.492,23		76.492,23		247669,48	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais			76.492,23		140.377,44		120.064,41	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-			
Tesouro								
Próprio								
Total			**152984,46**	**0,00**	**216.869,67**		367433,89	

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO, 02 de setembro de 2013	Assinatura do Responsável

2013 A 2016

PROGRAMA 15 - LEI 642/2013 - ANEXO II	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção e Atividade Desporto Comunitario

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:** WALINTO HENRIQUE DE OLIVEIRA **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento Insuficiente ao Esporte e Lazer.

Causa: Falta de espaço adequado para realização de campeonatos, exercicios, caminhadas, descanso, e treinamentos com segurança, pagamento de servidor.

Objetivo do Programa: Atender os desportista e comunidade em geral com realização de eventos, local apropriado, material necessario, segurança e pagamento de servidores

Justificativa do Programa: Promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, ofertando opções de lazer.

Estratégia de Implementação: Organizar e incentivar eventos que promovam a pratica de esportes,, visando o lazer da comunidade na zona urbana e rural do município

Principais Externalidades: promover a integração das pessoas

5 - PÚBLICO ALVO: Desportistas e público em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	458.912,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática:12.812.0015.2.018

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: oferta pública de lazer (40%)	satisfação da municipalidade com a	Data da Apuração do índice mais Recente 30/04/2009	
Unidade de medida:	mês	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**	57%	**2012**	65%	**2013**	75%

Fórmula de Cálculo:

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	120.000,00	**143.768,00**	**195.144,00**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 02 DE SETEMBRO DE 2013	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI – 642/2013 - ANEXO III					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: Manutenção e Atividades do Desporto Comunitário					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Gerente	**Nome:**	WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA			
	Lotação				
	C.P.F.				
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Atender A comunidade em geral com realização de eventos, local apropriado, material necessario, segurança e pagamento de servidores					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	547.912,80	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 15	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.812.0015.2.018					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____		

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atender a comunidade com realização de eventos	eventos realizados

METAS FÍSICAS:

2010	2011	2012	2013
	5 eventos	5 eventos	**5 eventos**

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11		5.000,00	49.881,00	74.869,10
31.90.13		36.700,00	5.723,29	16.295,62
3.1.91.13		15.000,00	1.500,00	6.650,00
33.50.43		14.000,00	40.000,00	5.500,00
33.90.14		10.000,00	2.000,00	6.200,00
33.90.30		24.800,00	26.663,71	20.330,08
33.90.31		2.000,00	10.000,00	21.000,00
33.90.36		12.500,00	1.500,00	3.650,00
33.90.39			5.000,00	34.000,00
4.4.90.51			500,00	550,00
4,4.90.52			1.000,00	6.100,00
TOTAL		120.000,00	143.768,00	195.144,80

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE		-	120.000,00		142.268,00	1.500,00	188.494,80	6.650,00
Tesouro								
Rec. Próprios			120.000,00		142.268,00	1.500,00	188.494,80	6.650,00
Conv. Contratados								
Total			120.000,00		142.268,00	1.500,00	188.494,80	6.650,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 02 de setembro de 2013

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 19 - LEI 642/2013	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção Atividade da Difusão Cultural		
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** WALINTO HENRIQUE OLIVEIRA **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atividade insuficiente na parte da Cultura.
Causa: Falta constante de material para reforma dos equipamentos da fanfarra, haja visto que diante de varias apresentações os mesmos precisam de manutenção, além de outras necessidades, dentro da parte da cultura, e para que possamos conservar incentivando precisamos de tais recursos.
Objetivo do Programa: Aquisição e manutenção de equipamentos da fanfarra e outras atividades da cultura, Oferecendo aos componentes da fanfarra uniforme padronizado para que destaque de forma a representar o nosso municipio, ter material para reforma e manutenção dos equipamentos da mesma, cobrir despesas com diarias, para o responsável, pois participam de várias festividades, bem como, eventos e concursos de bandas e fanfarras fora do municipio, também obter recurso com distribuição gratuita dentre outros.
Justificativa do Programa: Incentivar o desenvolvimento das atividades culturais, dentro e fora do municipio, contribuindo para um bom desempenho cultural da comunidade.
Estratégia de Implementação: Tem a finalidade de promover eventos culturais, apresentações, participação em festividades e comemorações, e proporcionar mais conhecimento mostrando a comunidade essa área com várias atividades culturais.
Principais Externalidades: Dar oportunidade oportunidade para os jovens e adolescentes participarem, evintado que os mesmo fiquem ociosos em casa, fazendo assim a integração entre a comunidade e valorização da Cultura.
5 - PÚBLICO ALVO: Componentes da fanfarra e público em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	401.000,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 13.392.0016.2.019

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: 26 Equipamento existente.				**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2009	
Unidade de medida:	Uni.			**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		SEMECE	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	49%	**2011**	63%	**2012**	78%	**2013**	97%

Fórmula de Cálculo: EQUIPAMENTO ADIQUIRIDOS X 100 / EQUIPAMENTOS EXISTENTES. 4X100/26.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	120.000,00	120.000,00	161.000,00

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 02 DE SETEMBRO DE 2013	ASSINATURA RESPONSAVEL

LEI 642/2013 ANEXO III					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: Manutenção e Atividades da Difusão Cultural					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Gerente	**Nome:**	WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA			
	Lotação				
	C.P.F.				
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Aquisição e manutenção de equipamentos da fanfarra e outras atividades da cultura					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	401.000,00	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 16	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 13.392.0016.2.019					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____		

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
aquisição de equipamentos	Equipamento Adquirido

METAS:			
FÍSICAS			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
4	**19**	**11**	**11**

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.3.50.43			5.000,00	5.500,00
33.90.30		32.185,10	36.700,00	40.370,00
33.90.31		17.978,54	15.000,00	25.500,00
33.90.32		14.090,65	14.000,00	25.400,00
33.90.36		18.056,33	10.000,00	11.000,00
33.90.39		22.720,93	24.800,00	37.280,00
4.4.90.51		2.608,64	2.000,00	2.200,00
44.90.52		12.359,81	12.500,00	13.750,00
TOTAL		120.000,00	120.000,00	161.000,00

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	-	-	105.031,55	14.968,45	105.500,00	14.500,00	145.050,00	15.950,00
Tesouro								
Recursos Próprios			105.500,00	14.968,45	105.500,00	14.500,00	116.050,00	15.950,00
Conv. a Contratar								
Financ. Contratado						14.500,00	116.050,00	15.950,00
Total			105.500,00	14.968,45	105.500,00			

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 02 de setembro de 2013

Assinatura do Responsável

LEI 642/2013 - ANEXO II

PROGRAMA 6

FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.

Òrgão Responsável: Semaf
Unidade Administrativa Responsável: Semaf

Gerente	**NOME:**	João Paulo Leocádio	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	RG:	628.895 SSP/RO	
	CPF:	658.623.412-34	**INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Pessoal

Causa: Servidores concursados e portariados pertencentes ao quadro municipal.

Objetivo do Programa: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura,

Justificativa do Programa: Proporcionar a manutenção da maquina administrativa quitando as obrigações trabalhistas dos servidores e dando suporte as demais secretarias executivas para o desenvolvimento das atividades da administração municipal.

Estratégia de Implementação: Capacitação de servidores, investimento em estrutura fisica.

Principais Externalidades: Integração da sociedade a administração publica, condicionar apoio a realização das atividades publicas.

5 - PÚBLICO ALVO: Servidores da administração da prefeitura demais usuários e divisões.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.470.164,19	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: Pagamento de Folha	Folha de Abril de 2009	**Data da Apuração do índice mais Recente**	30/05/2009
Unidade de medida:	Mês	**Periodicidade:**	ANUAL
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMAF

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	100%	**2011**	100%	**2012**	100%	**2013**	100%

Fórmula de Cálculo: nº de Folha de Pagamento x 100 / folha pagas no ano.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
1.785.131,33	**2.459.961,86**	**2.962.085,45**	**3.262.985,55**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 02 de setembro de 2013

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 642/2013 - ANEXO III

AÇÃO 8

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.

Órgão Responsável: SEMAF

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	**Nome:**	João Paulo Leocádio
	Lotação	Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
	C.P.F.	389.080.002-59

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.470.164,19	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP	Atividades mantidas

METAS:

FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31 90 11/ 31 91 13/ 31 90 13	288.925,66	424.990,68	703.174,00	744.082,00
32.90.21				46.550,40
33 50 42	100,00	110,00	500,00	550,00
33 50 43	40.000,00	54.890,00	90.000,00	130.000,00
33 90 14	5.000,00	11.800,00	17.000,00	18.700,00
33 90 30	40.805,06	108.266,51	110.000,00	158.283,10
33 90 32				10.000,00
33 90 35	35.900,00	35.000,00	5.000,00	5.500,00
33 90 36	73.512,00	37.160,00	50.000,00	55.000,00
33 90 39	749.169,43	852.450,37	1.085.000,00	1.200.000,00
33 90 47	182.203,00	199.200,00	194.000,00	213.300,00
33 90 91	76.000,00	68.750,00	45.000,00	85.000,00
33 90 92	1.000,00	2.200,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.93	500,00	60.000,00		100,00
44 90 52	13.093,33	51.845,81	92.878,46	21.289,06
4.6.90.21		57.737,16	52.740,00	
46 90 71	279.922,85	166.833,32	130.840,00	91.253,00
99.99.99		328.728,01	383.953,00	481.177,99
	1.786.131,33	2.459.961,86	2.962.085,46	3.262.985,55

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	1.493.115,15	293.016,18	2.183.545,57	276.416,29	2.685.627,00	276.458,46	3.262.985,55
Tesouro							
Recursos Próprios	1.493.115,15	293.016,18	2.183.545,57	276.416,29	2.685.627,00	276.458,46	3.262.985,55
Próprio							
Total	1.493.115,15	293.016,18	2.183.545,57	276.416,29	2.685.627,00	276.458,46	3.262.985,55

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 02 de setembro de 2013

Assinatura do Responsável